

e) A marcação de faltas é obrigatória e da responsabilidade do professor da unidade curricular.

f) Para efeitos de marcação de faltas considera-se como unidade padrão, no ensino teórico, a aula (igual a uma hora) e, no ensino clínico, o turno ou período normal de trabalho praticado na instituição.

g) Excepcionalmente e em situações especiais devidamente comprovadas (consultas médicas, tribunais e outras), o docente responsável pode efectuar a marcação de faltas por hora nos períodos do ensino clínico.

h) O cálculo do número de faltas de acordo com as alíneas b) e c) é sempre arredondado para a unidade imediatamente superior.

i) A justificação de faltas a que se referem as alíneas b) e c) é de carácter facultativo, podendo realizar-se até quarenta e oito horas após o regresso às actividades pedagógicas.

j) Para a relevação de faltas a que se refere a alínea d) é obrigatória a justificação das mesmas, anexando documento comprovativo.

l) A justificação de faltas é feita em impresso próprio a fornecer pelos Serviços Académicos obedecendo ao articulado na alínea i).

5 — Regulamento de prescrição do direito à inscrição e de inelegibilidade

O regulamento de prescrição do direito à inscrição e de inelegibilidade do curso de complemento de formação em Enfermagem rege-se respectivamente pelo disposto nos artigos 5.º e 36.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior).

Serão analisadas, caso a caso, as situações dos estudantes a que estes regulamentos se apliquem.

28 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

Aviso n.º 7440/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Julho de 2005:

Almerinda Alves — nomeada, precedendo concurso, assessora (área de farmácia) da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar (Hospital de São Pedro), sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação.

Manuel António de Matos Coutinho — nomeado, precedendo concurso, técnico especialista de 1.ª classe fisioterapeuta do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar (Hospital de São Pedro), sendo exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Deliberação n.º 1124/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A., de 7 de Julho de 2005, foi nomeada, ao abrigo do disposto no artigo 16.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 278/2002, de 9 de Novembro, e no artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do regulamento interno do Hospital de Egas Moniz, S. A., directora do Serviço de Apoio a Clientes, em comissão de serviço, com efeitos a partir do dia 4 de Julho de 2005, a Dr.ª Maria João de Matos Leal Gonsalves Lupi, administradora hospitalar de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João Nabais*.

Despacho n.º 17 936/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Dr. José Manuel do Vale Santos e Luís Fernando Alves Nogueira dos Santos, assistentes de neurologia da carreira médica do quadro de pessoal deste Hospital — autorizados a passar a assistentes graduados de neurologia da mesma carreira e quadro, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91,

de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João Nabais*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Rectificação n.º 1414/2005. — Por ter sido publicitada com inexactidão, através do aviso n.º 6394/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, a constituição da comissão da avaliação para progressão na categoria da assistente de cirurgia pediátrica Luísa Maria Pires Carmona, rectifica-se que onde se lê «Luísa Maria Dias Pires Carmona» deve ler-se «Luísa Maria Pires Carmona».

28 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Aviso n.º 7441/2005 (2.ª série). — Para conhecimento e devidos efeitos torna-se público que foi dada sem efeito a publicação da deliberação n.º 1469/2004, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 20 de Dezembro de 2004, a p. 18 901. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Rectificação n.º 1415/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, apêndice n.º 134, de 19 de Setembro de 2000, rectificação n.º 778/2000 — AP, a p. 28, rectifica-se que onde se lê «Graça Maria Anjos Martins [...] nomeadas enfermeiras graduadas, por transição, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 1999» deve ler-se «Graça Maria Anjos Martins [...] nomeadas enfermeiras graduadas, por transição, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a 9 de Março de 1999». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Despacho n.º 17 937/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 27 de Julho de 2005:

Maria Inez Rocha Alves da Cruz Saavedra Ruvina, assistente graduada de medicina física e reabilitação do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada, definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe de serviço de medicina física e reabilitação do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, S. A.

Despacho n.º 17 938/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28 de Julho de 2005:

Manuel Joaquim Santos Belezza Braga, assistente graduado de otorinolaringologia do quadro deste Hospital — nomeado chefe do serviço de otorinolaringologia do quadro de pessoal da carreira médica do Hospital Santa Maria Maior, S. A., após concurso interno condicionado, em regime de tempo completo, ficando exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Catrola*.